DECISÃO

Nº 001/2021

INTERESSADA: JAQUELINE MOREIRA MARIANO
ASSUNTO: INVESTIDURA DO CARGO PARA BIOQUÍMICA
CONCURSO PUBLICO Nº 001 DE 2016

Diante da análise dos documentos apresentados, pela candidata aprovada no concurso 001 de 2016, fora constatado divergência com requisitos mínimos necessários para a ocupação do cargo de Bioquímica.

Nota-se que o referido edital possui como exigência curso superior em Bioquímica bem como o registro no respectivo conselho de classe, o que no caso em tela não foi demonstrado, se limitando apenas em apresentar Registro de Biomédica.

Ademais a Lei Municipal 51/2015 em seu Anexo IV frisa que para o cargo de Bioquímico os requisitos para provimento são: Curso Superior em Farmácia; Registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão; disponibilidade de tempo integral.

Neste interim, de acordo com o edital item 9.4 *"O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória."*

Desta forma, diante da documentação apresentada optamos pela não nomeação da candidata a Senhora Jaqueline Moreira Mariano, uma vez que a mesma não possui os requisitos mínimos necessários para ocupação do cargo pretendido, qual seja bioquímica, conforme demonstrado alhures.

Damianópolis – Go 02 de março de 2021.

MUNICIPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505
000155
'00'03- 18:10:44 2021.03.01

Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO Nº 001/2021

INTERESSADA: JAQUELINE MOREIRA MARIANO
ASSUNTO: INVESTIDURA DO CARGO PARA BIOQUÍMICA
CONCURSO PUBLICO Nº 001 DE 2016

Diante da análise dos documentos apresentados, pela candidata aprovada no concurso 001 de 2016, fora constatado divergência com requisitos mínimos necessários para a ocupação do cargo de Bioquímica.

Nota-se que o referido edital possui como exigência curso superior em Bioquímica bem como o registro no respectivo conselho de classe, o que no caso em tela não foi demonstrado, se limitando apenas em apresentar Registro de Biomédica.

Ademais a Lei Municipal 51/2015 em seu Anexo IV frisa que para o cargo de Bioquímico os requisitos para provimento são: Curso Superior em Farmácia; Registro no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão; disponibilidade de tempo integral.

Neste interim, de acordo com o edital item 9.4 "*O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.*"

Desta forma, diante da documentação apresentada optamos pela não nomeação da candidata a Senhora Jaqueline Moreira Mariano, uma vez que a mesma não possui os requisitos mínimos necessários para ocupação do cargo pretendido, qual seja bioquímica, conforme demonstrado alhures.

Damianópolis – Go 02 de março de 2021.

ANDRÉIA LINS DEPOLLO
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior Lins Depolho Ferreira
Código Identificador:4760E6B4

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 02/03/2021. Edição 2303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/agm/